



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

camarasdn@ig.com.br

PORTARIA Nº 012/2016

Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, com o intuito de apurar irregularidades ocorridas na Câmara Municipal de São Domingos do Norte referentes ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2015, conforme requisição do Ministério Público deste Município.

HÉLIO PEISINO, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, a fim de apurar os fatos apontados no procedimento relativo ao Termo Declaratório encaminhado pela Promotoria de Justiça através do OF. MPES/PJSDN/Nº 95/2015.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito ora instituída, será composta de 03 (três) membros e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A composição da CPI será formada pelos seguintes membros: Presidente – Sônia Maria Barbosa Trevizani (PSDB), Relator – Orlando Dias dos Santos (PSB) e Membro – André Covre (PMDB).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 18 de abril de 2016.

HÉLIO PEISINO
Presidente